



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Saúde
Deputado António Maló de Abreu

A Entidade Reguladora da Saúde (ERS) é uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, que tem a importante missão legal de regulação da atividade dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde.

De entre as atribuições legais da ERS, destacam-se, ainda, as de assegurar o cumprimento dos critérios de acesso aos cuidados de saúde, de garantir os direitos e interesses legítimos dos utentes, bem como as de zelar pela prestação de cuidados de saúde de qualidade.

Considerando o termo do mandato da Professora Doutora Sofia Nogueira da Silva, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora da Saúde, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata considera ser da maior oportunidade que a Assembleia da República possa conhecer, diretamente, o balanço geral que a referida alta responsável faz dos seus seis anos de mandato na direção superior da referida entidade administrativa independente, para o efeito também proporcionando aos Deputados os esclarecimentos que estes considerem relevantes acerca da atividade e das condições de cumprimento das missões que lhe estão legalmente cometidas.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer que a Comissão de Saúde delibere ouvir, com a **urgência** possível, a Senhora Professora Doutora Sofia Ribeiro Nogueira Soares da Silva, presidente do conselho de administração da Entidade Reguladora da Saúde.

Palácio de S. Bento, 21 de novembro de 2022

Os Deputados,
Ricardo Baptista Leite
Rui Cristina